



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Processo Administrativo de origem nº 000266/2025  
IC CidadES: 2025.051L0200001.09.0034  
IDContratação PNCP: 31727449000180-1-000051/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 010/2025 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI  
E A EMPRESA HLC HIGIENE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO LTDA ME, PARA O FIM  
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O  
INTEGRAM.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI**, inscrita no CNPJ nº 31.727.449/0001-80, com sede na Rua Agostinho Caiado Fraga, nº 145 – Santo Agostinho - Muqui/ES – CEP: 29.480-000, neste ato representada pelo Sr. Tiago Fernandes da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Muqui, de acordo com o Termo de Posse nº 020, de 01 de janeiro de 2025, publicado no sítio oficial [www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br) doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a Empresa HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.894.333/0001-38, sediada à Rua Fortunato Abreu Gagno, nº 728, Loja 01, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-200; neste ato, representada legalmente pelo Sr. Antonio Aristides Gomes Tavares, brasileiro, casado, Inscrita no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**; tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000266/2025 e nº 122/2026, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, sujeitando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, embasamento legal da contratação e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições que subseguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na alteração dos valores do contrato administrativo nº 010/2025, proveniente da superveniência de nova Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2026, devidamente registrada e vigente, cujo valor deste apostilamento importará em R\$ 4.638,16 (Quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) mensais e no valor global em R\$ 55.657,94 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Serviços	Quant. Funcionários	Carga Horária Mensal	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
01	Auxiliar de Serv. Gerais com 20% insalubridade	1	40horas	R\$ 4.638,16	R\$ 4.638,16	R\$ 55.657,94
Total:		1			R\$ 4.638,16	R\$ 55.657,94

1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes no Contrato nº 010/2025 e demais normas legais aplicáveis.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal é de R\$ 4.638,16 (quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) o que resulta no valor anual de R\$ 55.657,94 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do ano em vigência: Fonte de Recurso nº 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos; Elemento de Despesa nº 339003900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 010/2025, independentemente de transcrição, passando o presente Termo de Apostilamento a integrar o contrato principal.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

6.1. Aplica-se à execução deste Termo de Apostilamento, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado, em resumo, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Muqui/ES, 25 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI  
CNPJ Nº 31.727.449/0001-80

HLC – HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
LTDA EPP  
CNPJ Nº 48.894.333/0001-38

#### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: